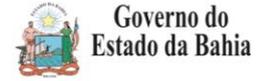




**Reitoria**



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## **PORTARIA Nº 521, 16 de agosto de 2023**

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - Proex, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4200.2023.0029692-32,

### **RESOLVE**

**Art. 1º ALTERAR os subitens 6.6 e 6.9 do Edital nº. 174/2023**, publicado na edição do Diário Oficial do Estado (D.O.E) de 26/07/2023, que abre inscrições aos interessados desta Universidade para a apresentação de propostas artísticas, culturais e oficinas criativas para a terceira edição do Festival Universitário Intercampi de Cultura e Arte da Uesb - Fuica, com o tema “A revolução pelo diálogo”, a ser financiado com recursos oriundos de Emenda Parlamentar Estadual, por intermédio da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, no tocante ao cronograma de atividades do Edital e prazo para interposição de recurso, que passam a vigorar conforme abaixo:

**“6.6. Em caso de discordância quanto ao resultado da primeira etapa, o proponente poderá apresentar à Proex recurso com exposição de motivos detalhada, via Formulário Recurso no Google Forms, no período das 09 horas do dia 21 de agosto de 2023 às 23 horas 59 minutos do dia 22 de agosto de 2023.**

### **6.9. Cronograma de atividades do Edital:**

<b>Período</b>	<b>Atividade</b>
<b>27/07 a 07/08/2023</b>	<b>Período de inscrição das propostas.</b>
<b>08 a 10/08/2023</b>	<b>Análise das Propostas pelos membros da Comissão de Avaliação.</b>
<b>11/08/2023</b>	<b>Homologação dos resultados.</b>



**Reitoria**



Governo do  
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

<b>18/08/2023</b>	<b>Divulgação do resultado após análise da Comissão de Avaliação.</b>
<b>21 e 22/08/2023</b>	<b>Período de recebimento dos recursos.</b>
<b>23 a 25/08/2023</b>	<b>Análise e homologação dos recursos.</b>
<b>30/08/2023</b>	<b>Publicação do Resultado dos Recursos e Republicação do Resultado Final (se houver alteração).</b>
<b>30/08 a 05/09/2023</b>	<b>Entrega dos documentos dos proponentes selecionados.”</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 174/2023.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600